

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em **dezembro/2004** não ocorreram operações com valores mobiliários de emissão da Companhia, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, prevalecendo as seguintes posições dos valores mobiliários de emissão da Companhia:

Denominação da Companhia: BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO				
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial / Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Ordinária Nominativa	06	0,00006	0,00006

Denominação da Controladora: OURINVEST REAL ESTATE PARTICIPAÇÕES S/A				
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial / Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Preferenciais Nominativas	4.565.185	68,30091	45,53393
Ação	Ordinárias Nominativas	1.671.927	50,02826	16,67609

São Paulo, 30 de dezembro de 2004

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO